



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 12 / 2 / 98	
D.O.U. 16 / 2 / 98	Seção 1 P. 56
ATO: PM. 124	12/2/98
D.O.U. 16 / 2 / 98	Seção 1 P. 54

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS		<b>UF:</b> AM
<b>ASSUNTO :</b> Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda		
<b>RELATOR:</b> Cons. Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.008257/96-49		
<b>PARECER Nº:</b> 067/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 29.01.98

**I - RELATÓRIO e MÉRITO**

O processo em tela diz respeito ao curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, solicitado pela Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas, com sede na cidade de Manaus.

Por intermédio do Parecer CES 184/97, foi aprovado o prosseguimento da análise do processo, tendo sido nomeada, em consequência, uma Comissão Verificadora para visitar o local destinado à implantação do curso, fato que ocorreu entre 30 de outubro e 01 de novembro de 1997.

O bem elaborado relatório da comissão contém observações sobre a concepção do curso, seus objetivos, perfil do profissional pretendido, estrutura curricular, administração acadêmica, corpo docente indicado, biblioteca, atividades extra-curriculares, instalações físicas, entre outras coisas, recomendando ainda algumas ações futuras para a melhoria do curso. Ao concluir, a Comissão Verificadora declara-se favorável ao funcionamento do curso.

**II - VOTO DO RELATOR**

Diante dos relatórios emitidos pela Comissão de Verificação e SESu/MEC, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas, mantido pela Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas, com sede na cidade de Manaus/AM, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas, eqüitativamente, nos turnos diurno e noturno, em duas turmas cada.

Brasília-DF 29 de janeiro de 1998.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

67/98

✓

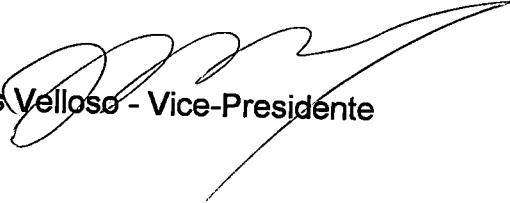
23

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 Janeiro de 1998.

  
Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

  
Jacques Velloso - Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 09 197**

Processo nº : 23000.008257/96-49

Interessada : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

## **I - HISTÓRICO**

A Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas protocolizou o processo em epígrafe neste Ministério, em 31 de maio de 1996, nos termos da Portaria MEC 181/96.

A Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas, constituída na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, é uma entidade jurídica de direito privado. Instalada em março de 1990, registrou seu Estatuto no Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos de Manaus, sob o número 174.072, Livro B, pág. 184, em 14/11/91. A mantenedora não detém experiência no ensino superior.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social analisou a documentação constante do processo e, mediante Parecer DEPESES/SESu nº 560/97, manifestou-se contrária à aprovação do projeto por considerá-lo incompleto e inconsciente.

O conselheiro Yugo Okida da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, relator do processo, submeteu os autos à diligência e, mediante despacho interlocutório com a interessada, solicitou “esclarecimentos sobre a falta de alguns dados importantes que não foram analisados pela Comissão de Especialistas”.

A mantenedora encaminhou a documentação em atendimento à diligência, o que subsidiou a elaboração do Parecer nº 184/97, aprovado pela Câmara de Educação Superior do CNE, com voto favorável à continuidade da tramitação do processo.

Pela Portaria nº 268, publicada no Diário Oficial da União de 25/9/97, foi designada a Comissão Verificadora, constituída pelos professores José Benedito Pinho da Universidade Federal de Viçosa, Juremir Machado da Silva da Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e José Garrido Neto, Técnico em Assuntos Educacionais da Delegacia do MEC no Estado do Amazonas, que visitou a Instituição no período de 30 de outubro de 1997 a 1 de novembro de 1997.

No relatório de verificação, a Comissão evidenciou que a interessada apresenta os requisitos essenciais para implementar o projeto, contudo, recomendou:

a) que o tempo máximo da integralização das disciplinas seja de sete anos, como dispõe a Resolução nº 2/84, do CFE-MEC;

b) que a compra de livros e a assinatura de periódicos correntes da área seja apressada e feita com a aquisição de pelo menos cinco exemplares de cada título, no caso das obras indicadas nas bibliografias das disciplinas.

c) que os Projetos Experimentais sejam desenvolvidos como disciplina oferecida exclusivamente no último semestre do Curso;

d) que a disciplina Planejamento da Comunicação tenha sua ementa revisada para diferenciá-la da disciplina Planejamento de Campanha.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora constatou que a Instituição tem condições de implantar o curso proposto, emitindo parecer favorável à autorização para funcionamento do curso.

Esta Secretaria sugere que a IES reúna esforços no sentido de viabilizar a implementação das recomendações da Comissão de Verificação. É importante ressaltar, também, que o prédio onde funcionará o Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas deverá estar concluído e em plenas condições de uso, quando da implantação do curso, o que merecerá a inspeção da DEMEC/AM, antes da aprovação do edital do primeiro vestibular.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Currículo pleno.

### III - CONCLUSÃO

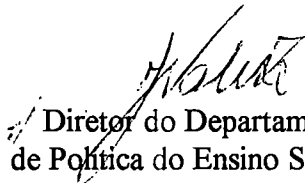
Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão de Verificação, favorável à autorização do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas, mantido pela Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com 160 vagas totais anuais, distribuídas, eqüitativamente, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 09 de janeiro de 1998.



Prof. Cid Gesteira  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO I****SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO****I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.008257/96-49

Instituição: INSTITUTO CULTURAL DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda	Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas	160	Diurno e Noturno	Seriado Anual	2.990 h/a	4 anos	7 anos**

\* Integralização Curricular.

\* \*Conforme Resolução CFE nº 2/84.

**II - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	História Social; Direito; Estatística e Experimentação Agronômica	3
Mestres	Educação (3); Biblioteconomia; Língua e Literatura Inglesa; Ciências da Comunicação; Ciências Sociais; Letras;	8
Especialistas	Marketing (2); Administração Pública; Administração Empresarial	4
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral - 27% do corpo docente		
Tempo Parcial - 60% do corpo docente		
Horista - 13% do corpo docente		

### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas estão sendo construídas. A Instituição dispõe de auditório com capacidade para 200 pessoas, duas amplas áreas de convivência estudantil, cantina, áreas adequadas de circulação.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora considerou os laboratórios e estúdios previstos, bem como seus respectivos equipamentos, de excelente qualidade, tecnologicamente atualizados e em número adequado para o correto funcionamento nas práticas laboratoriais e no apoio a disciplinas técnicas.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo específico ao curso é constituído por 216 títulos e 273 exemplares, considerado insuficiente no que se refere à variedade e à quantidade pela Comissão de Verificação. A Instituição possui plano de aquisição de livros para os próximos três anos, cerca de 400 títulos por ano.

A biblioteca está sob a responsabilidade de dois bibliotecários devidamente cadastrados no Conselho Regional de Biblioteconomia. O horário de funcionamento é das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 22:00 horas, de segunda à sexta-feira e das 8:00 às 12:00 horas, aos sábados.

ANEXO II

PROCESSO Nº 23000.008257/96-49

<b>1o. Ano</b>	<b>Carga Horária</b>
Sociologia (Geral e da Comunicação)	160
Língua Portuguesa I (Redação e Expressão Oral)	160
Introdução à Publicidade e Propaganda	80
Estudo da Defesa do Consumidor	80
Teoria da Comunicação	80
Psicologia I (Aplicada à Comunicação)	80
Realidade Sócio Econômica e Política do Brasil	80
<b>Sub total</b>	<b>720</b>
<b>2o. Ano</b>	
Língua Portuguesa II (Red. e Expressão Oral)	80
Fotografia	80
Filosofia	80
Antropologia Cultural	80
Mercadologia I	80
Criatividade em Publicidade e Propaganda	80
Estatística (Aplicada à Pesquisa de Mercado)	80
Comunicação Comparada	80
Planejamento de Campanha	80
Psicologia II (Aplicada à Comunicação)	80
<b>Sub total</b>	<b>800</b>

**Obs.: O cálculo da carga horária obedece ao módulo de 40 semanas letivas anuais.**



# Quadro de Docentes

ANEXO III

PROCESSO Nº 23000.008257/96-49

Nome	Disciplina	Formação	Titulação			Regime de Trabalho
			Instituição	Área	Conclusão	
Afrânio Esteves Ribeiro	Introdução à Publicidade e Propaganda	Graduação	UFAM	Ciências Sociais	1983	Integral
	Fotografia	Especialização	ESPM	Marketing	1996	
Célia Regina Simonetti Barbalho	Teoria da Comunicação	Graduação	UFAM	Biblioteconomia	1985	Integral
		Especialização	UFSC	Administração de Recursos Humanos	1991	
		Mestrado	PUCAMP	Biblioteconomia Área: Administração de Sistema de Informação	1995	
Débora Rebelo Gomes	Psicologia I (Aplicada à Comunicação)	Graduação	UFAM	Pedagogia	1966	Horista
		Mestrado	UFAM	Educação	1992	

# Quadro de Docentes

Nome	Disciplina	Formação	Titulação			Regime de Trabalho
			Instituição	Área	Conclusão	
Edlamar Moura Benevides	Língua Portuguesa I (Redação e Expressão Oral)	Graduação	Letras	UFAM	1972	Horista
		Mestrado	Língua e Literatura Inglesa	UFSC	1988	
Eliana Santos Silva	Planejamento de Campanha	Graduação	PUC / RS	Comunicação Social Jornalismo	1992	Parcial
		Especialização	ADVB / RS	Marketing Político	1994	
			FVG/ISAE/AM	Administração Pública	1995	
Eloina Monteiro dos Santos	Realidade Sócio Econômica e Política do Brasil	Graduação	UFAM	Filosofia	1969	Horista
		Especialização	Centro de Pesq. Ed. João Pinheiro - MG	Didática das Ciências Sociais		
	Antropologia Cultural	Mestrado	USP	História Social	1982	
		Doutorado	USP	História Social	1996	
Eunice Maria Pinto da Silveira	Filosofia	Graduação	UFAM	Pedagogia	1966	Horista
		Especialização	UFAM	Psicologia do Ensino	1981	
		Mestrado	UFC	Educação	1993	
Éverton Moura Arruda	Criatividade em Publicidade e Propaganda	Graduação	Publicidade e Propaganda	SUAM	1986	Integral
		Especialização	Administração de Empresas	UFAM		
			Marketing	ESPM	1996	

**3o. Ano**

Planejamento em Comunicação	80
Mercadologia II	80
Criação Publicitária	80
Produção Gráfica (Computação Gráfica)	80
Mídia	80
Produção Publicitária em Rádio TV e Cinema I	160
Ética e Legislação Publicitária	80
Língua Portuguesa III (Redação Publicitária)	80
Administração em Publicidade e Propaganda	80
<b>Sub total</b>	<b>800</b>

**4o. Ano**

Produção Publicitária em Rádio, TV e Cinema II	160
Língua Portuguesa IV (Redação Publicitária)	80
Apresentação de Campanha	80
Direção de Arte Publicitária (Criação)	80
Projetos Experimentais	270
<b>Sub total</b>	<b>670</b>

**Carga Horária..... 2.990 h/a**

# Quadro de Docentes

Nome	Disciplina	Formação	Titulação			Regime de Trabalho
			Instituição	Área	Conclusão	
José dos Santos Pereira Braga	Estudo da Defesa do Consumidor	Graduação	Direito	UFAM		Horista
		Mestrado	Ciências Jurídicas	PUC/RJ		
		Doutorado	Direito	UFRJ		
José Carlos da Silva Lima	Mercadologia I	Graduação	UFAM	Administração de Empresas	1975	Parcial
		Especialização	ESPM	Marketing	1995	
			CNI / IEL	Eng. Econômica	1984	
			ISAE	Adm. Empresarial	1994	
			UFAM	Adm. Industrial	1991	
Maria Clara Corrêa Dantas de Araújo	Psicologia II (Aplicada à Comunicação)	Graduação	Pedagogia	UFAM	1977	Horista
			Psicologia	Faculdades Humanidades Pedro II	1980	
		Mestrado	Educação	FGV	1982	
Rosana Cristina Pereira Parente	Estatística (Aplicada à pesquisa de Mercado)	Graduação	Estatística	UFAM	1981	Horista
		Mestrado	Estatística e Experimentação Agronômica	USP	1984	
		Doutorado	Estatística e Experimentação Agronômica	USP	1994	

# Quadro de Docentes

Nome	Disciplina	Formação	Titulação			Regime de Trabalho
			Instituição	Área	Conclusão	
Rui Souto de Alencar	Comunicação Comparada	Graduação	Comunicação Social	UFAM		Integral
		Mestrado	Ciências da Comunicação	USP		
Sônia Marise Salles Carvalho	Sociologia (Geral e da Comunicação)	Graduação	UFRGN	História	1983	Horista
		Especialização	U. Católica de M. Gerais	História Moderna e Contemporânea	1990	
			U. E. de Anápolis	Metodologia do Ensino	1990	
		Mestrado	UERG	Ciências Sociais	1991	
Valéria Cristina Fernandes	Língua Portuguesa II (Redação e Expressão Oral)	Graduação	U. Católica de Pernambuco	Letras Inglês		Horista
			FUNESCO	Letras Português		
		Especialização	Universidade de Cambridge	Inglês		
		Mestrado	PUC/SP	Letras Português Inglês		